RESOLUÇÃO Nº 019/2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 024/2006-OP, do Exmo. Sr. Vereador Edson de Souza Vieira, que trata da requisição para a concessão de licença sem remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 25 de agosto de 2006 à 22 de novembro de 2006, para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO ainda, as determinações contidas no Art. 34, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

CONCEDER, licença sem remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Exmo. Sr. Vereador EDSON DE SOUZA VIEIRA;

DETERMINAR, que o período de licença iniciar-se-á no dia 25 de agosto de 2006 e terá o seu término no dia 22 de novembro de 2006.

Sala da Mesa Diretora, 25 de agosto de 2006.

RUI JOSÉ MEDEIROS

Presidente

ERNESTO LÁZARO MAIA

1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO 2º Secretário